

ATA NÚMERO SETE
ANO 2015
28-12-15
PÁGINA 1 DE 10



A handwritten signature, possibly 'A', in black ink.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

MINUTA DA ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO – ANO DE DOIS MIL E QUINZE-----

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, nesta Vila de Cabeceiras de Basto, no Edifício dos Paços do Concelho (Sala de Sessões), reuniu extraordinariamente a Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto, sob a presidência do seu Presidente, Joaquim Barroso de Almeida Barreto, tendo como Primeiro Secretário Mário Machado Pinto de Oliveira e Segunda Secretária, Augusta Cristina Gomes da Costa Dias. -----

Efetuada a chamada verificou-se que dos elementos efetivos deste órgão autárquico faltaram os eleitos: Vítor Manuel Pereira Carvalho, do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras"; Armando Ramiro Henriques Marques, Armando Machado Duro e Rui Manuel Rovira de Castro Ferreira, do Grupo Municipal do PS, a Presidente da Junta de Freguesia do Arco de Baúlhe, Carla Amélia de Magalhães Lousada, o Presidente da Junta de Freguesia da Faia, António de Oliveira Magalhães e o Presidente da Junta de Freguesia de Riodouro, Serafim de Barros Pereira, eleitos pelo Partido Socialista que comunicaram que não podiam estar presentes na sessão da Assembleia Municipal e por isso solicitaram a sua substituição. -----

Assim, dado que estava presente na sala de sessões o membro da Assembleia Municipal que se seguia na ordem da respetiva lista, João Pedro Magalhães Pacheco e os representantes das Juntas de Freguesias supra referidas, respetivamente Carlos Eduardo M. O. Teixeira, Alfredo Magalhães e José Domingos Pires, operou-se de imediato a substituição, ficando deste modo o Plenário constituído por trinta membros. -----

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes: o Senhor Presidente da Câmara, Francisco Luís Teixeira Alves e os Senhores Vereadores: Deolinda Isabel da Costa Coutinho, Ana Paula Magalhães Carvalho, Hélder Emanuel Teixeira Vaz e Mário António Jesus Leite. -----

Face ao número legal de presenças para a Assembleia Municipal poder funcionar, pelo seu Presidente foi declarada aberta a sessão, quando eram decorridas vinte e uma horas e quarenta e quatro minutos. -

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

A sessão extraordinária teve como pontos da ordem do dia os seguintes assuntos: -----

PONTO NÚMERO UM – PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA – CARLOTA TOMÁS MARTINS.-----

ATA NÚMERO SETE
ANO 2015
28-12-15
PÁGINA 2 DE 10



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

Neste primeiro ponto da ordem do dia, o Presidente da Assembleia Municipal, sugeriu a apreciação conjunta de todos os pedidos desta natureza e posterior votação individual devido a possíveis incompatibilidades familiares de membros desta assembleia. -----

O **Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao Presidente da Câmara para se pronunciar sobre o motivo dos pedidos apresentados. -----

O **Presidente da Câmara Municipal** para dizer que estes pedidos de Reconhecimento do Interesse Público Municipal na Regularização da Atividade Pecuária, decorrem de uma imposição legal por força do Decreto-lei n.º 165/2014 de onze de novembro que instituiu um regime excecional, abrindo um espaço de tempo até trinta e um de dezembro de dois mil e quinze para que seja regularizado o licenciamento das atividades pecuárias em termos de localização e funcionamento. -----

O **Presidente da Assembleia Municipal** perguntou aos grupos municipais se alguém queria usar da palavra. Não se inscrevendo ninguém para falar colocou à votação o ponto número um da ordem de trabalhos referente ao Pedido de Reconhecimento do Interesse Público Municipal na Regularização da Atividade Pecuária de **CARLOTA TOMÁS MARTINS**, que foi **aprovado por unanimidade**. -----

O **Presidente da Assembleia Municipal** colocou de imediato à votação os seguintes pontos da ordem do dia: -----

PONTO NÚMERO DOIS – PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA – TIAGO ANDRÉ RIBEIRO LEITE que foi **aprovado por unanimidade**. -----

PONTO NÚMERO TRÊS – PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA – LUÍS FERNANDES CALÇADA, que foi **aprovado por unanimidade**. -----

PONTO NÚMERO QUATRO – PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA – EMÍLIA MARIA CAMPOS GASPAR BARROSO, que foi **aprovado por unanimidade**. -----

PONTO NÚMERO CINCO – PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA – MARIA ALICE ANTUNES PEREIRA MAGALHÃES, que foi **aprovado por unanimidade**. -----

PONTO NÚMERO SEIS – PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA – ANTÓNIO LUÍS MARTINS PEREIRA, que foi

ATA NÚMERO SETE
ANO 2015
28-12-15
PÁGINA 3 DE 10



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

aprovado por unanimidade, não participando na discussão e votação o membro desta Assembleia Municipal, Manuel António Ramos Pereira. -----

PONTO NÚMERO SETE – PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA – DOMINGOS GONÇALVES PEREIRA DURO, que foi aprovado por unanimidade. -----

PONTO NÚMERO OITO – PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA – MANUEL ALVES DE MAGALHÃES, que foi aprovado por unanimidade. -----

PONTO NÚMERO NOVE – PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA – CARLOS PEREIRA SANTA CRUZ, que foi aprovado por unanimidade. -----

PONTO NÚMERO DEZ – PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA – MARIA JOSÉ DE CARVALHO PEREIRA BASTOS, que foi aprovado por unanimidade. -----

PONTO NÚMERO ONZE – PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA – MARIA HELENA PEREIRA DA CRUZ, que foi aprovado por unanimidade. -----

PONTO NÚMERO DOZE – PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA – ANDREIA LOMBA MARTINS, que foi aprovado por unanimidade. -----

PONTO NÚMERO TREZE – PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA – JAIME GOMES ARAÚJO, que foi aprovado por unanimidade. -----

PONTO NÚMERO CATORZE – PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA – MANUEL GONÇALVES FECHAS, que foi aprovado por unanimidade. -----

PONTO NÚMERO QUINZE – PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA – MANUEL GOMES PEREIRA RAMOS, que foi aprovado por unanimidade, não participando na discussão e votação o membro desta Assembleia Municipal, Manuel António Ramos Pereira. -----

ATA NÚMERO SETE
ANO 2015
28-12-15
PÁGINA 4 DE 10



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

PONTO NÚMERO DEZASSEIS – PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA – CÂNDIDO DIAS FERREIRA, que foi aprovado por unanimidade. -----

PONTO NÚMERO DEZASSETE – PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA – GRAÇA CARVALHO FERRAZ, que foi aprovado por unanimidade, não participando na discussão e votação o membro desta Assembleia Municipal António Manuel Ferraz Gonçalves. -----

PONTO NÚMERO DEZOITO – PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA – AVÍCOLA CABECEIRENSE SOCIEDADE UNIPessoal, LDA, que foi aprovado por unanimidade. -----

PONTO NÚMERO DEZANOVE – PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA – JOÃO GOMES MARTINS BARROSO, que foi aprovado por unanimidade. -----

PONTO NÚMERO VINTE – PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA – CARLA ALEXANDRA PEREIRA PACHECO DOS SANTOS, que foi aprovado por unanimidade. -----

PONTO NÚMERO VINTE E UM – PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA – MARIA ROSALINA DOS SANTOS DURO, que foi aprovado por unanimidade. -----

PONTO NÚMERO VINTE E DOIS – PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA – MARIA HELENA GOMES, que foi aprovado por unanimidade, não participando na discussão e votação o membro desta Assembleia Municipal, Manuel António Ramos Pereira. -----

PONTO NÚMERO VINTE E TRÊS – PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA – ARMANDO BARROSO RAMOS, que foi aprovado por unanimidade. -----

PONTO NÚMERO VINTE E QUATRO – PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA – LILIANA DA CONCEIÇÃO CORREIA, que foi aprovado por unanimidade. -----

ATA NÚMERO SETE
ANO 2015
28-12-15
PÁGINA 5 DE 10



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

PONTO NÚMERO VINTE E CINCO - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE REFOJOS DE BASTO, OUTEIRO E PAINZELA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DA ESCOLA DE TERREIROS. -----

Presente para apreciação o pedido de cedência da Escola de Terreiros apresentado pela União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, o **Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao Presidente da Câmara para se pronunciar sobre o seu teor. -----

O **Presidente da Câmara** para dizer que este pedido surge no seguimento de um requerimento da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela a solicitar a cedência da Escola de Terreiros agora devoluta para aí serem dinamizadas atividades em prol da comunidade. -----

O **Presidente da Assembleia Municipal** para questionar se alguém mais pretendia pronunciar-se sobre o assunto. Com não foi manifestada essa intenção, colocou à votação o mesmo que foi **aprovado por unanimidade**. -----

PONTO NÚMERO VINTE E SEIS - UNIÃO DE FREGUESIAS DE GONDIÃES E VILAR DE CUNHAS – EB 1 DO TORNEIRO – RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO. -----

Presente para apreciação o pedido de renovação do protocolo referente à cedência da EB1 do Torneiro à União das Freguesias de Gondiaães e Vilar de Cunhas, o **Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao Presidente da Câmara para se pronunciar sobre o seu teor. -----

O **Presidente da Câmara** para dizer que se trata da renovação de um protocolo firmado com a União das Freguesias de Gondiaães e Vilar de Cunhas que foi bem sucedido e que visa continuar a dinamização positiva de atividades socioculturais e lúdicas na Escola Básica do Torneiro em prol da comunidade. -----

O **Presidente da Assembleia Municipal** para questionar se alguém mais pretendia pronunciar-se sobre o assunto. Como não foi manifestada essa intenção, colocou à votação o mesmo que foi **aprovado por unanimidade**. -----

PONTO NÚMERO VINTE E SETE - DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO E AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE UMA PARCELA IDENTIFICADA PELO LOTE N.º 1 COM ÁREA DE 6.490M2, SITO NO LUGAR DO ALTO BRANCO, VILA NUNE, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE ARCO DE BAÚLHE E VILA NUNE, CONCELHO DE CABECEIRAS DE BASTO -----

Presente para apreciação o assunto supra referido, o **Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra ao Presidente da Câmara para se pronunciar sobre o mesmo. -----

O **Presidente da Câmara** para dizer que em reunião realizada em doze de junho de dois mil e quinze este assunto foi aprovado por unanimidade pelo executivo municipal. No entanto no âmbito da

ATA NÚMERO SETE
ANO 2015
28-12-15
PÁGINA 6 DE 10



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

publicitação legal necessária, foi apresentada uma reclamação do Conselho Diretivo de Baldios de Vila Nune, que após ter sido analisada pelo Gabinete Jurídico, este entendeu não haver qualquer problema e como tal a reclamação foi declinada. Este assunto voltou posteriormente à Câmara em vinte e sete de novembro de dois mil e quinze e foi de novo aprovado por unanimidade, remetendo-se agora o mesmo à Assembleia Municipal para apreciação e votação. -----

O **Presidente da Assembleia Municipal** para perguntar se alguém pretendia pronunciar-se sobre o teor desta desafetação. Como ninguém o fez, colocou o assunto à votação e foi **aprovado por maioria** com vinte e nove votos a favor e uma abstenção. -----

Pelo representante da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune foi apresentada **uma declaração de voto com o seguinte teor:** -----

Declaração de voto: «A União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, abstém-se na votação do ponto 27 da ordem de trabalhos: "Desafetação do domínio público e afetação ao domínio privado do Município de uma parcela identificada pelo Lote N.º 1 com área de 6.490m², sito no lugar do Alto Branco, Vila Nune, na União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, concelho de Cabeceiras de Basto.", considerando que: -----

1. Cabe à União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune defender os interesses da sua população. -----
2. O Conselho Diretivo de Baldios de Vila Nune é uma organização da nossa freguesia, que desenvolve a sua atividade em estreita colaboração com a Junta de Freguesia. -----
3. O processo de reclamação efetuado pelo Conselho Diretivo de Baldios de Vila Nune, entregue por escrito no Serviço de Atendimento Único da Câmara Municipal, no dia 10 de Setembro de 2015, ainda não está concluído. -----

Concluimos, tendo em conta estes três últimos pontos, que a Câmara Municipal, nas condições de venda, terá que dar preferência aos residentes e àqueles que trabalham na União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, e, se possível, no ato da venda, realizar uma prévia audição ao Conselho Diretivo de Baldios de Vila Nune e à Junta da União de Freguesias do Arco de Baúlhe e Vila Nune.» -----

PONTO NÚMERO VINTE E OITO - PROPOSTA DE REGULAMENTO DO XVII ENCONTRO DE CANTARES DOS REIS DAS ESCOLAS DO CONCELHO DE CABECEIRAS DE BASTO -----

ATA NÚMERO SETE
ANO 2015
28-12-15
PÁGINA 7 DE 10



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

Presente para apreciação e votação a proposta de Regulamento do XVII Encontro de Cantares dos Reis das Escolas do Concelho de Cabeceiras de Basto, o **Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra ao Presidente da Câmara para se pronunciar sobre o mesmo. -----

O **Presidente da Câmara** para se disponibilizar a esclarecer as questões que o plenário entender por necessário colocar relativamente a este ponto assim como aos subsequentes. -----

Como ninguém se inscreveu para usar da palavra, o **Presidente da Assembleia Municipal** submeteu à votação este assunto que foi **aprovado por unanimidade**.-----

PONTO NÚMERO VINTE E NOVE - PROPOSTA DE REGULAMENTO DO XX CONCURSO/ENCONTRO DE CANTARES DAS JANEIRAS DE CABECEIRAS DE BASTO -----

O **Presidente da Assembleia Municipal** perguntou ao plenário se alguém se pretendia pronunciar sobre o assunto em apreço. Como ninguém o fez, submeteu à votação a proposta de Regulamento do XX Concurso/Encontro de Cantares das Janeiras de Cabeceiras de Basto que foi **aprovada por unanimidade**. -----

PONTO NÚMERO TRINTA - PROPOSTA DE REGULAMENTO DO V CONCURSO DE ILUSTRAÇÃO INFANTIL -----

O **Presidente da Assembleia Municipal** perguntou ao plenário se alguém pretendia pronunciar-se sobre o assunto em apreço. Como ninguém o fez, submeteu à votação a proposta de Regulamento do V Concurso de Ilustração Infantil que foi **aprovado por unanimidade**. -----

PONTO NÚMERO TRINTA E UM - PROPOSTA DE REGULAMENTO DO CONCURSO CONCELHIO DE LEITURA: "LER É APRENDER" -----

O **Presidente da Assembleia Municipal** perguntou ao plenário se alguém pretendia pronunciar-se sobre este assunto. Como ninguém o fez, submeteu à votação a proposta de Regulamento do Concurso Concelhio de Leitura: "Ler é aprender", que foi **aprovado por unanimidade**. -----

PONTO NÚMERO TRINTA E DOIS - REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DE CABECEIRAS DE BASTO – PROPOSTA FINAL -----

Presente para apreciação e votação a proposta final do Regulamento de atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto, o **Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra ao plenário para se pronunciar sobre o assunto. -----

Inscreveram-se para falar: -----

ATA NÚMERO SETE
ANO 2015
28-12-15
PÁGINA 8 DE 10



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

O membro do Grupo Municipal do Partido Socialista, Domingos Fernando de Araújo Machado Pereira, para dizer que o Grupo Municipal do PS votará favoravelmente este documento, acrescentando que a regulamentação sobre esta temática existe desde dois mil e sete no Município de Cabeceiras de Basto. Para dizer também que o PS sempre deu a maior importância ao associativismo o que se refletiu na proliferação de associações e no conseqüente dinamismo associativo concelhio que tem contribuído para a riqueza e a difusão da cultura e de outras atividades recreativas e desportivas. -----

O membro do Grupo Municipal do Partido Socialista, Domingos Fernando de Araújo Machado Pereira, para dizer também que pode haver aqui ou ali um excesso de regulamentação que pode até ser um fator inibidor da iniciativa das associações. Acrescenta no entanto que este Regulamento tem enquadramento e fundamento legais, preserva e promove o interesse público, observa a autonomia e os interesses do movimento associativo e não sendo uma novidade para as associações, apresenta-se numa lógica de melhoria e de aprofundamento das normas vigentes até à data. -----

O membro do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras" – IPC, Paulo Adriano dos Santos Nogueira Pinto, para abrir um parêntesis e desejar as Boas Festas e Votos de um Feliz Ano Novo a todos os eleitos desta Assembleia assim como a todos os cabeceirenses. Para se congratular com a apresentação deste regulamento que contribui para clarificar, melhorar e sistematizar as práticas relativas à atribuição de apoios às associações/instituições locais. Constatou que alguns requisitos são bastante detalhados e espera que a prática possa contribuir para burilar alguns aspetos que possam ser passíveis de agilizar procedimentos. Haverá sempre alguma avaliação a fazer *a posteriori* a este regulamento que na generalidade considerou ser um instrumento positivo. Pode ser efetivamente um instrumento de trabalho adequado e deixou ainda como sugestão uma maior publicitação dos regulamentos que se colocam em discussão pública no sentido de chegar ao maior número possível de munícipes, utilizando para o efeito todos os canais ao dispor para informar os munícipes visando a recolha de mais contributos e incentivando a participação popular. -----

O Presidente da Assembleia Municipal perguntou ao plenário se alguém mais se pretendia pronunciar sobre este assunto. Como ninguém o fez, submeteu à votação o Regulamento de atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto – Proposta Final, que foi aprovada por unanimidade.-----

Pelo Grupo Municipal do PS foi apresentada uma declaração de voto com o seguinte teor: -----

ATA NÚMERO SETE
ANO 2015
28-12-15
PÁGINA 9 DE 10



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

Declaração de voto: «O Grupo Municipal do Partido Socialista vota favoravelmente o Regulamento de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto considerando que o documento em apreciação: -----

- a) Tem fundamento e enquadramento legal; -----
- b) Promove e preserva o interesse público; -----
- c) Observa a autonomia e os interesses do movimento associativo; -----
- d) Aprofunda, numa lógica de melhoria os processos até à data vigentes.» -----

O **Presidente da Assembleia Municipal** para dizer que terminou a ordem de trabalhos e perguntar se o Presidente da Câmara quer dizer mais alguma coisa. -----

O **Presidente da Câmara** para desejar a todos um Bom Ano dois mil e dezasseis. -----

O **Presidente da Assembleia** para, antes de findar a reunião, solicitar ao Presidente da Câmara autorização para o Vereador Mário Leite usar da palavra. -----

Uma vez autorizado o uso da palavra, o **Vereador Professor Mário Leite** agradeceu o voto de solidariedade expresso neste plenário na última reunião, num momento particularmente difícil da sua vida, agradecendo a todos e desejando um Bom Ano. -----

O **Presidente da Assembleia** para perguntar se alguém mais pretendia usar da palavra, inscrevendo-se para falar: -----

O **membro do Grupo Municipal do Partido Socialista, Domingos Fernando de Araújo Machado Pereira**, para desejar a todos um Bom Ano e em termos políticos desejar um futuro mais promissor, um concelho mais harmonioso e um país mais desenvolvido. Para felicitar o Engenheiro Joaquim Barreto pelo desempenho da sua atividade quer na Assembleia Municipal, quer na Assembleia da República como deputado e presidente da Comissão de Agricultura e Mar. -----

O **membro do Grupo Municipal do PPD/PSD-CDS/PP, Duarte Nuno de Castro Queirós Bastos**, para acompanhar os votos de Boas Festas e Feliz Ano de dois mil e dezasseis. -----

O **membro da coligação Unidos Por Gondíães e Vilar de Cunhas, Manuel António Ramos Pereira** para apresentar os votos de Boas Festas e Feliz Ano Novo à Assembleia Municipal, Câmara Municipal e a todos os cabeceirenses em geral. -----

O **Presidente da Assembleia Municipal** para desejar à Câmara Municipal, a todos os que integram as autarquias de freguesia (Juntas e Assembleias de Freguesia) e a todos os membros deste órgão um Bom Ano, bem como manifestar o desejo de uma ainda maior ambição ao serviço da causa pública

ATA NÚMERO SETE
ANO 2015
28-12-15
PÁGINA 10 DE 10



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

assente num espírito de voluntariado e missão. Um voto que foi extensivo ao movimento associativo, às empresas, ao tecido socioeconómico e a todos os cabeceirenses em prol do desenvolvimento do concelho. Para dizer ainda que está sempre disponível para trabalhar pela sua terra. -----

Nada mais havendo a tratar, quando eram vinte e duas horas e vinte e oito minutos, pelo Presidente da Assembleia Municipal foi dada por encerrada esta sessão extraordinária, da qual para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta de ata para produzir efeitos imediatos e depois de lida, assinada.-----

O Primeiro Secretário:

O Presidente da Mesa: